



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 16.508-5/2011 (2 volumes)  
**Interessada** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Gestor/Responsável** Diógenes Gomes Curado Filho  
**Assunto** Recurso de Agravo – 21.005-6/2013 (concurso público)  
**Relator** Conselheiro DOMINGOS NETO  
**Sessão de julgamento** 26-8-2014 - Tribunal Pleno

### ACÓRDÃO Nº 1.802/2014 – TP

**Ementa:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO. AGRAVO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA.

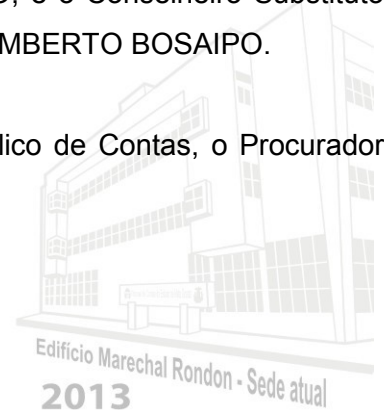
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **16.508-5/2011**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 2.290/2014 do Ministério Público de Contas em, preliminarmente, conhecer e, no mérito, dar **PROVIMENTO** ao Recurso de Agravo de fls. 616 a 622-TC, interposto pelo Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, à época gestor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em face da decisão proferida por meio do Julgamento Singular de fls. 603 a 611/TC, no sentido de **afastar** a multa de **21 UPFs/MT** aplicada ao agravante, conforme consta nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

**Publique-se.**





Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 16.508-5/2011 (2 volumes)  
**Interessada** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Gestor/Responsável** Diógenes Gomes Curado Filho  
**Assunto** Recurso de Agravo – 21.005-6/2013 (concurso público)  
**Relator** Conselheiro DOMINGOS NETO  
**Sessão de julgamento** 26-8-2014 - Tribunal Pleno

### ACÓRDÃO Nº 1.802/2014 – TP

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
Presidente

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO  
Relator

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
Procurador Geral de Contas

